



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO N° 076/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo X, artigo 18 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, renumerado pela Lei Complementar 142 de 23 de janeiro de 2013, X, artigo 5º,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a abertura de concurso para ingresso na carreira do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para reposição do número de vagas para os cargos abaixo:

- I- Administrador: 03 (três vagas) e cadastro reserva
- II- Analista de Informática: 01 (uma vaga) e cadastro reserva
- III- Contador: 02 (duas vagas) e cadastro reserva
- IV- Economista: 01 (uma vaga) e cadastro reserva
- V- Engenheiro: 01 (uma vaga) e cadastro reserva
- VI- Estatístico: 01 (uma vaga) e cadastro reserva
- VII- Técnico em Recursos Humanos: 02 (duas vagas) e cadastro reserva
- VIII- Técnico em Informática: 01 (uma vaga) e cadastro reserva
- IX- Técnico em Rede de Computadores: 01 (uma vaga) e cadastro reserva

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná